

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jone de Souza Soares
1.3 – Número: 569
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$25.000,00
1.6 – Objeto: Ajuda de custos das necessidades da Escola

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Escola Louis Braille		CNPJ: 92.236.249/0001-19	
Endereço: rua Andrade Neves, 3084		E-mail: aelbraille@yahoo.com	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96080-020	DDD/Telefone: 53-991174378
Conta Corrente: 06.227461.0-9		Banco: Barrisul	Agência: 0475
Nome do Representante Legal: Dilmar Cunha Rodrigues			
Identidade/Órgão Expedidor:	CPF:	DDD/Telefone: 53 991174378	
RG:			
Endereço: Av. Fernando Osório, 2043/apto01		E-mail: aelbraille@yahoo.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Escola de Educação Especial Louis Braille foi idealizada pelo Dr. Guilherme Echenique Filho. Começou seu funcionamento como departamento da Biblioteca Pública Pelotense. Sua primeira professora foi uma jovem cega chamada Lory Huber. A partir de sua contratação foi realizada uma chamada aos cegos da cidade.

No dia 10 de junho de 1952, a escola foi fundada com seis alunos. O material didático era confeccionado em Pelotas com a ajuda de Dona Ignez Figueiredo, que muito colaborou com a escola. Esse material contava com mapas, cartilhas e elementos do gênero, sendo que os aparelhos especializados eram de propriedade de Lory Huber, que tinha uma pequena coleção de regletes e punções para escrever e cubarítimos para realizar os cálculos matemáticos. Na escola, a professora Lory Huber ensinava os alunos a ler, escrever e calcular, além de dar aulas de datilografia, trabalhos manuais, canto e música.

Contava com apoio do Rotary Club de Pelotas, das autoridades educacionais do município e do estado, assim foi possível levar adiante este grande ideal. Dez anos mais tarde, a escola adquiriu personalidade jurídica própria. Em 1963, passou a funcionar em um prédio construído pelo governo estadual, em terreno doado pelo município, na Rua Andrade Neves, 3084 (onde permanece até hoje), tornando-se essencial para a inclusão das pessoas com deficiência visual.

Atualmente, a Associação Escola Louis Braille, é mantenedora da Escola de Educação Especial Louis Braille, do Departamento de Atendimento Educacional Especializado e do Centro de Reabilitação Visual Louis Braille.

A Escola Especial Louis Braille que deu origem ao que hoje é a Associação, foi fundada em 10 de junho de 1952 reconhecida pelo Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977, STCAS 101144 e tem autorização de funcionamento pelo Parecer nº 216/77/do CEE., com cadastro no Conselho Estadual de Educação nº 276, que oferta, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (atendimento de jovens e adultos) Acadêmico e de Formação para a Vida conforme o regimento escolar aprovado pelo Conselho Estadual de Educação com um atendimento voltado para as especificidades de cada aluno.

OLHE VOCÊ TAMBÉM COM O CORAÇÃO!



O Centro de Reabilitação Visual (CRV) está credenciado ao Ministério da Saúde através da portaria nº 327, de 16 de abril de 2012, que habilita a Associação Escola Louis Braille como estabelecimento de Saúde, prestador de Serviço do SUS, para realizar os procedimentos previstos na Portaria nº 3.128 de 24 de dezembro de 2008, como Centro de Referência em Deficiência Visual na Macro Região Sul do RS

Atende aos usuários do SUS da cidade de Pelotas e de 27 municípios da Macrorregião Sul (6 municípios da sétima região municipal e 22 da 3ª coordenadoria estadual), respeitando o Plano Diretor de Regionalização-PDR e as ações definidas na Portaria nº 3.128/08.

Em 2014, A Associação Escola Louis Braille, criou mais um espaço para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas, específicas aos alunos que já estão incluídos nas escolas e ou universidades regulares, nascendo assim o Departamento de Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestando serviços como Atendimento Educacional Especializado, Apoio Especializado de Matemática, de Português, de Ciências, de Química, de História e de Geografia. Também oferta aulas de soroban (ensino de aprendizagem de números e cálculos tátil), sistema Braille, soluções e acessibilidade digital, atendimento psicopedagógico e atendimento psicomotor, artes sensoriais, teatro, coral, audioteca, instrumentos musicais e atletismo. Além do atendimento diretamente a estudantes dos 28 municípios, oferece anualmente Cursos de Capacitação na Área da Deficiência Visual para professores das Redes Públicas e Privada, cursos de capacitação aos familiares para que possam atuar de forma integrada à escola no processo educacional de seus filhos além de manter assessoria e acompanhamento dos professores das redes regulares de ensino que trabalham com alunos com DV.

Alguns destes atendimentos citados já eram oferecidos pela escola de educação especial, que, com a qualificação do quadro de profissionais, ampliou seus atendimentos com a criação do departamento de AEE.

Atualmente com estes três núcleos de atendimento, a Associação atende a área da Saúde e Assistência Social com reabilitação e inclusão social, a área da Educação e a área da Inclusão Escolar. Isto confere a instituição um caráter completo seja no âmbito educacional, da saúde e da assistência social.

A Escola que iniciou com 6 alunos, após 72 anos registra cerca de 2.000 DVs cadastrados no CRV, 24 alunos da Escola Especial, a quase totalidade com múltiplas deficiências e 48 alunos no AEE, atendidos por um quadro composto por 39 profissionais e 6 bolsistas.

3.1 – Ano de fundação: 1952
3.2 – Foco de atuação: Educação, Saúde, Inclusão Escolar e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 39

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Tendo em vista que a Escola dispõe, na sua sede, de uma área de 977,40m ² utilizada pelos seus usuários para o desenvolvimento de diferentes atividades, com possibilidades de ampliar em mais 350,00m ² ; torna-se significativa a qualificação de sua área, ampliando seus serviços, uma vez que a grande maioria apresenta outras deficiências associadas à DV. A obra de ampliação está em grande parte realizada, necessitando a sua finalização, para tanto torna-se necessária a colocação do piso que é a necessidade da Associação neste momento.
4.2 – Período de execução: a) Início: julho de 2025 b) Término: dezembro de 2025
4.3 – Justificativa: É importante compartilhar o entendimento de que maioria dos estudantes, que frequentam a Escola Especial, apresenta algum tipo de deficiência, que durante o processo de inclusão escolar, precisa evoluir em etapas do processo de reabilitação específico para sua particularidade física. Assim, o



objeto deste projeto vem contemplar, justamente aquilo que pode ser o "novo caminho" para as iniciativas já existentes, para que o deficiente visual, mesmo com outras deficiências associadas, tenha como resgatar o "pertencimento social", buscando uma vida autônoma, com o sentido de pertencimento de uma sociedade, de grupos com os quais se identifica. Esta é a única forma de torná-lo sujeito de seu processo histórico e a Associação Escola Louis Braille, através dos seus três núcleos, faz um atendimento de forma individualizada, respeitando o tempo e o ritmo próprio de cada pessoa, para que possa adquirir os fundamentos e recursos necessários para a vida em sociedade, inclusive com a participação nos grupos de convivência, de percussão, de artesanatos, coral, tecnologias assistivas, de atividades da vida diária realizadas na Educação de Jovens e Adultos, logo é fundamental que se amplie o espaço físico para viabilizar o exercício dessa convivência. Buscar uma vida autônoma, com o sentido de pertencimento de uma sociedade, de grupos com os quais se identifica é a única forma de torná-lo sujeito de seu processo histórico. A solicitação desta qualificação do espaço físico se deve como pretensão a garantia da manutenção dos serviços prestados, bem como a ampliação das áreas de atendimento além das já existentes e, a partir da compreensão, da nossa necessidade de reorganizar nossas estruturas funcionais e físicas para que o trabalho, inclusive, tenha uma expansão mais participativa e mais qualificada no atendimento dos DVs.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração donexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O prédio em que se localiza a Associação Escola está em processo de ampliação de sua área física para que possa qualificar, ainda mais seus atendimentos. No momento a maior necessidade da Associação é adquirir e colocar o piso de porcelanato visando a facilidade de movimentação que e mobilidade de seus usuários, considerando as deficiências não só visuais que a maioria apresenta

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Mediante a pesquisa de preços e orçamentos obtidos, será realizada a compra do porcelanato com os componentes necessários para a sua colocação e fixação na área ampliada.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A colocação do porcelanato será na área física que está sendo ampliada na sua sede, rua Andrade Neves, 3084.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de porcelanato 61X61	Identificação das especificações visando garantir um piso adequado ao espaço físico a que se destina	A efetivação do projeto pode ser verificação através da nota fiscal e fotos do material comprado e de sua colocação na área a que se destina

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês julho	Mês dezembro
Aquisição porcelanato	X	
Prestação de Contas		X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$25.000,00
TOTAL:	R\$ 25.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Material permanente	481,68 m ²	25.000,00
TOTAL:		R\$ 25.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês julho
1. Material permanente	R\$25.000,00

Pelotas, 13 de fevereiro de 2025



DILMAR CUNHA RODRIGUES
PRESIDENTE DA A.E.L.B

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louts Braille



Naile Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS

